

## **ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44**

Declaro como Dispensa a licitação com fundamento no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do **MUNICÍPIO DE POSSE-GO**, no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações.

A Dispensa refere-se Contratação de empresa especializada, devidamente regularizada, com o objetivo de fornecer **Contratação de empresa para prestação de serviços de mapeamento de rotas escolares da zona rural do município, a serem terceirizadas, com demarcação de pontos georreferenciados**, no valor total de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, projeto básico, propostas de preços, documentação de regularidade fiscal e jurídica da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentaria tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo Nº **Processo: 15074/2021**.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art 24, inciso II da Lei Federal n 8.666/93 e suas alterações somos favoráveis pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa:

- **ROMULO MOREIRA CRUZ 03352872120**, CNPJ 32.951.814/0001-06, situada a Rua Estudantes Jose Fernandes Rosa, nº607, Posse-GO, CEP: 73900000.

Posse-GO, 01 de abril de 2021

*Ana Paula O. Rocha*  
**Ana Paula Oliveira Rocha**  
Presidente